



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 549 DE 30 OUTUBRO DE 2007.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.006327/2005-70, resolve:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Técnico-Administrativo em Educação considerado aprovado, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	UNIDADE/NOME	EXERCÍCIO
-	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	-
1458414	SILVIONEY AUGUSTO DA SILVA	02/07/04

José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor